

EDITAL INPA/COCAP Nº 001/2018

EXAME DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO, NÍVEL MESTRADO.

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, e Artigos 23 a 28 do Regulamento do PPG-ATU, torna pública a abertura de processo de seleção para o Mestrado em Agricultura no Trópico Úmido, para ingresso no semestre letivo que iniciará em março de 2018.

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

1.1. O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Agricultura no Trópico Úmido oferecerá 03 (três) vagas.

O limite de vagas estabelecido neste edital se deu em função da disponibilidade de orientação pelos docentes credenciados, a saber:

Docentes	Especialidade	Número de vagas
Aleksander Westphal Muniz	Microbiologia do solo	01
Gilvan Ferreira da Silva	Biotecnologia aplicada à agricultura	01
Ricardo Marengo	Fisiologia de plantas cultivadas	01
Total		03

Caso haja nova disponibilidade de orientações, poderão ser abertas vagas adicionais, destinadas aos candidatos que tenham ficado em lista de espera. A lista de espera será composta por candidatos que tenham atingindo a nota mínima de aprovação nas provas de inglês e de conhecimento específico em Agricultura no Trópico Úmido, mas que não são os primeiros classificados de cada especialidade.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Local, Período, Horário.

Local da inscrição: INPA – Secretaria Adjunta da Pós-Graduação, Campus III – INPA; Av. Ephigênio Salles, 2239 (acesso pela Av. da Lua s/n Conjunto Morada do Sol), CEP: 69083-000, Aleixo, Manaus-AM

Período da inscrição: 22 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018

Horário da inscrição: 08:00 às 12:00 h.

Obs: Para os candidatos que enviarem seus documentos de inscrição via e-mail: selecaoppgatu@gmail.com, valerá como comprovante a data do envio até 09 de fevereiro de 2018.

2.2. Documentos para inscrição

a) Formulário de inscrição (disponível na Secretaria ou no site http://w2.portais.atrilo.scire.net.br/inpa-atu/index.php/pt/downloads/cat_view/41-formularios).

b) Carta justificando a inscrição ou carta de candidatura.

c) Curriculum Lattes (acompanhado dos documentos comprobatórios que são indispensáveis para pontuação, com efeito classificatório).

d) Diploma Universitário ou certificado de conclusão do Curso Superior ou declaração de candidatos em fase de conclusão do curso emitida pelo(a) Coordenador(a) do Curso Superior.

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (escaneado) no valor de R\$ 100,00 por meio de depositado identificado, na conta corrente do Banco Santander abaixo especificada:

Endereço da agência: Av. André Araújo, 2936, Bairro Petrópolis, CEP 69067-375 - INPA.

Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas-ALFA

CNPJ: 14.232.672/0001-37

Banco: Banco Santander

Código do Banco: 033

Agência: 3230 (PAB-INPA).

Conta Corrente: 13002951-9

O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail: selecaoppgatu@gmail.com

Observações:

1) A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará no INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.

2) O Certificado de Conclusão poderá ser substituído, exclusivamente para fins de inscrição, por Declaração de Conclusão, porém, para efetivar a matrícula no Programa de Mestrado será exigido ao candidato o diploma de graduação ou documento equivalente.

3) Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007, devendo a isenção ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida do referido decreto. O pedido de isenção deverá ser enviado, juntamente com os demais documentos exigidos na inscrição, exceto o comprovante de depósito bancário, para o endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação (selecaoppgatu@gmail.com).

a) A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, no site da Pós-graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/editais>), até o dia 10 de fevereiro de 2018.

b) Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar poderá interpor recurso, até 48 horas depois da divulgação do resultado do pedido de isenção.

c) O recurso deverá ser remetido à Comissão de Seleção, via e-mail.

d) Caso o requerimento de isenção de pagamento e o recurso sejam indeferidos e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até 22 de fevereiro de 2018, seguindo as instruções deste edital, e enviar cópia digital do comprovante de pagamento para o e-mail do Programa de Pós-graduação (selecaoppgatu@gmail.com).

e) A relação dos recursos que tenham sido deferidos ou indeferidos será divulgada no site da Pós-graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/editais>) até 19 de fevereiro de 2018.

O comprovante de pagamento deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail: selecaoppgatu@gmail.com

3. DA SELEÇÃO

3.1. Local, datas e duração.

As provas serão aplicadas na cidade de Manaus (AM), no Campus III do INPA, Av. Ephigênio Salles, 2239, Aleixo (acesso pela Av. da Lua s/n Conjunto Morada do Sol) na sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Agricultura no Trópico Úmido (PPG-ATU).

Recomenda-se que todos os candidatos informem um endereço eletrônico e um número de telefone para contato. A prova de conhecimento será realizada **às 08:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2018, com duração de quatro (4) horas**. A prova de suficiência em língua inglesa será realizada **às 15:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2018, com duração de duas (2) horas**.

3.2. Critérios de avaliação

A seleção será feita por Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do Programa ATU e será constituída por três docentes do Programa para prova de conhecimentos e três docentes do Programa para prova de suficiência em língua inglesa. O processo seletivo constará das seguintes fases eliminatórias e distintas:

a) Análise documental da inscrição, efetuada por meio de ficha própria, será com base na documentação apresentada por cada candidato.

b) Prova escrita, relativa à área de conhecimento do Programa, sendo avaliado o conteúdo e a clareza das respostas. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete).

c) Prova de suficiência em língua inglesa, com permissão do uso de dicionário impresso. Esta prova será constituída por texto(s) científico(s) em inglês, selecionado(s) pela Comissão de Seleção, para ser(em) traduzido(s) e/ou interpretado(s). Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a cinco.

d) Na análise curricular será avaliada a experiência profissional em pesquisa, em especial publicações, apresentação de trabalhos em congressos científicos, estágios em atividades de pesquisa, cursos complementares na área ou em áreas afins do Programa de pós-graduação pretendido, experiência didática, o histórico escolar e a carta de candidatura. Esta etapa, de caráter classificatório, será realizada pela Comissão de Seleção, sem a presença dos candidatos. **Serão considerados apenas os itens do currículo para os quais forem apresentados comprovantes.** Serão consideradas publicações no prelo ou em revisão, desde que acompanhadas de documentos comprobatórios do editor do periódico, livro etc.

e) Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, a partir da ponderação das notas obtidas na prova de conhecimento específico (75% - setenta e cinco por cento) e análise curricular (25% - vinte e cinco por cento).

3.3. Conteúdo programático da prova de conhecimento específico de cada área específica:

3.3.1 Área: Biotecnologia aplicada à agricultura:

- a - Estrutura e função de ácidos nucleicos.
- b - Engenharia genética.
- c - Genômica, transcriptômica e proteômica.

3.3.2 Área: Fisiologia de plantas cultivadas:

- a - Conceito e aplicação da fisiologia vegetal.
- b - Fotossíntese e respiração
- c - Crescimento e desenvolvimento vegetal

3.3.3 Área: Microbiologia do solo:

- a - Matéria orgânica do solo.
- b - Microbiologia e Bioquímica do solo

4. DAS CHAMADAS

A lista de candidatos aprovados será homologada pelo Conselho do Programa PPG-ATU e a divulgação da lista dos candidatos aprovados será feita por meio de publicação no *site* da Pós Graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/editais>), por ordem de classificação, a partir de 28 de fevereiro de 2018. As notas não serão divulgadas, porém, cada candidato poderá conhecer a sua nota mediante requerimento à Secretaria do Programa ATU. Caberá recurso, em relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser protocolados e dirigidos à Coordenação de Pós-Graduação - COPOG do INPA, até 48 h após a divulgação dos resultados. Não haverá revisão de prova e à Comissão de Seleção do Programa caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

5. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados devem efetuar matrícula na Secretaria do Programa ATU até o dia 02 de março de 2018. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato aprovado, se houver, conforme a ordem de classificação obtida na avaliação, respeitando-se as notas mínimas exigidas nas provas.

OBSERVAÇÕES:

(1) Para efetivar a matrícula no curso de mestrado será exigido ao candidato selecionado, além daqueles documentos encaminhados para a inscrição: cópias do RG, CPF, histórico escolar, diploma de graduação ou certificado de conclusão da graduação, declaração de disponibilidade de tempo integral para dedicação aos estudos; declaração de que está ciente das normas deste Edital e de que o programa não garante a concessão de bolsas de estudo a todos os aprovados e duas fotos 3X4. Declaração que não possui vínculo empregatício e nem exerce atividade remunerada para aqueles que pretendem candidatar-se a uma bolsa de estudo.

6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O ingresso do candidato no Programa de Mestrado do PPG-ATU não lhe garante recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão (pelo CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte), ocorrerá de acordo com a disponibilidade de bolsas do Programa, obedecendo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento, os critérios da Comissão de Bolsas e a ordem de aprovação dos candidatos.

7. CONTATOS

Para dúvidas sobre o processo de inscrição:

Ana Serra Campos

Secretaria Adjunta da Pós-Graduação

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA

Av. Ephigênio Salles, 2239, Aleixo (acesso pela Av. da Lua s/n Conjunto Morada do Sol) Caixa Postal 2223 - Campus III.

69083-000 – Manaus, AM – Brasil.

Telefone: 55 92 3643-1844/1838

e-mail: selecaoppgatu@gmail.com

Manaus-AM, 19 de janeiro de 2018.

Beatriz Ronchi Teles
Coordenadora de Capacitação do INPA